



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 045/13.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 045/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME, Neto & Silva Construções Ltda. – ME, João Dionísio de Andrade & Cia. Ltda. – ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME, Construtora V.W.F Ltda. – ME e Neto & Silva Construções Ltda. – ME**, que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento do senhor **Vinícius Franciscato** que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultado o representante da empresa presente o mesmo declinou do direito de interpor recurso da fase de habilitação, no caso dos representantes das empresas Construtora V.W.F Ltda. – ME e Neto & Silva Construções Ltda. – ME, estes o fizeram via fax. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

| CLASSIF | EMPRESA PROPONENTE | VALOR DA PROPOSTA |
|---------|---|-------------------|
| 1º | Neto & Silva Construções Ltda. – ME | R\$ 38.718,14 |
| 2º | Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME | R\$ 39.760,00 |
| 3º | Construtora V.W.F Ltda. – ME | R\$ 41.383,78 |

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Neto & Silva Construções Ltda. – ME**, pela proposta no valor total de **R\$ 38.718,14 (Trinta e oito mil setecentos e dezoito reais e catorze centavos)**. Consultado o representante da empresa presentes, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

VINÍCIUS FRANCISCATO

Rep. Limcom Engenharia Construção Ltda. – ME